**PROPOSIÇÕES 02 - Vereador Juliano Beppler da Silva**

 INDICAÇÃO – 014/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, que ofereça espaço, para que entidades que realizam trabalhos sociais no município, possam comercializar comida e bebida em eventos realizados nas dependências do Parque Pôr do Sol.

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Solicito que o município disponibilize espaço para que entidades que realizam trabalhos sociais possam comercializar alimentos e bebidas em eventos realizados no Parque Pôr do Sol. Essa medida beneficiaria organizações como a Liga de Combate ao Câncer, AFAMAB, APAE, APAB, entre outras, proporcionando uma fonte de arrecadação para a continuidade de suas atividades sociais e assistenciais.

Como exemplo, essas entidades já poderiam estar comercializando seus produtos durante os Jogos de Verão, que estão ocorrendo no local, garantindo não apenas recursos para suas causas, mas também agregando valor aos eventos promovidos pelo município.

Ressalto, ainda, que estou trabalhando na elaboração de um Projeto de Lei para regulamentar essa prática, garantindo transparência e equidade na concessão desses espaços, fortalecendo o apoio às entidades sociais de nossa cidade.

Atenciosamente,

Bom Retiro do Sul, 25 de março de 2025.

Juliano Beppler da Silva